CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico:
***https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal**

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

2º OFÍCIO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA
RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.
F AZ S A B ER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, pela Carta Dicor/Sucor/Gerea, de 20/05/2024, requereu a este Serviço Registral as intimações de **GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 02.180.034/0001-30; **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, CNPJ nº 00.086.165/0001-28; e, **MAURO CÉSAR ALVES LACERDA**, CPF nº 099.203.401-97; todos com Sede e residente e domiciliado, nos seguintes endereços: SIA/SUL Trecho 06, Bloco A, Lote 15, nº 05/15, 1º andar, Zona Industrial (Guará); e, SHIS QL 12, Conjunto 10, Casa 20, Lago Sul, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisfaçam o pagamento da importância de R$14.775.971,44 (quatorze milhões e setecentos e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), atualizada até o dia 14/07/2024, correspondente as prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da Cédula de Crédito Bancário com alienação Fiduciária do Prédio edificado, nos Lotes nºs 09 e 10, da Quadra 04, do Setor de Garagens Oficiais (SGO), nesta cidade, registrada sob os nºs R.12 e AV.13 a 15, na matrícula nº 78.385. Os Devedores Fiduciantes não foram localizados nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com as certidões do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, ficam os DEVEDORES FIDUCIANTES, acima qualificados, CONSTITUÍDOS EM MORA E INTIMADOS, para que satisfaçam o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS — QUADRA 08 —BLOCO "B nº 60" — SALA 140C — "VENÂNCIO SHOPPING", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do Prédio edificado, nos Lotes nºs 09 e 10, da Quadra 04, do Setor de Garagens Oficiais (SGO), desta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL — OFICIAL.

1º
REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO - REGISTRADOR
PAULO LEANDRO LEÃO RIBEIRO, LUIZ CARLOS DA COSTA - SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem INTIMAR **LINCOLN GALVAO LEMOS CPF Nº 327.059.801-72**, administrador da empresa **RADIO TAXI ALVORADA LTDA**, com sede nesta Capital, CNPF Nº 00.360.305/0001-04, estando em local incerto e não sabido, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas relativamente a Cédula de Credito Bancário de alienação fiduciária em garantia datada de 21/01/2019, devidamente registrado nesta serventia imobiliária (R.14 da matrícula 18.410 e R.15 da matrícula nº 18.411), cujo débito principal corresponde nesta data, a **R$ 3.717.176,64 (três milhões setecentos e dezessete mil cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominado na **SALA Nº 1.201, SITUADA NO 12º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO DENASA, CONSTRUÍDO NO LOTES Nº 05, DO SC/SUL e SALA Nº 1.202, SITUADA NO 12º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO DENASA, CONSTRUÍDO NO LOTES Nº 05, DO SC/SUL**, em favor do credor **CAIXA CONÔMICA FEDERAL - CEF** com sede nesta Capital, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04 com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado no SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 08 - BLOCO "B-60" - SALA 240-A - ED. VENÂNCIO 2000 - BRASÍLIA/DF - CEP 70333-900 - Fone: 2102.2100.

Brasília, 12 de julho de 2024.
Luiz Gustavo Leão Ribeiro
Oficial

1º
REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO - REGISTRADOR
PAULO LEANDRO LEÃO RIBEIRO, LUIZ CARLOS DA COSTA - SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem **INTIMAR MARCELO GOMES CARNEIRO**, administrador, **CPF nº 647.655.391-72**, e sua mulher **ARIENY SALES DE ARAÚJO CARNEIRO**, **CPF nº 012.442.986-62**, representantes da empresa **M&R PIZZARIA E LANCHES LTDA**, estando em local incerto e não sabido, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias** a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas relativamente à Cédula de Crédito Bancário de alienação fiduciária em garantia datada de 16/12/2019, devidamente registrado nesta serventia imobiliária (R.11 da matrícula nº 101.307), cujo débito principal corresponde nesta data, a **R$ 103.536,05 (cento e três mil cento e um reais e cinco centavos),** devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominado **LOJA Nº 18, SITUADA NO TÉRREO DO BLOCO "A", DO CLSW - 303, DO SHCSW, em favor do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado no SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 08 - BLOCO "B-60" - SALA 240-A - ED. VENÂNCIO 2000 - BRASÍLIA/DF - CEP 70333-900 - Fone: 2102.2100.

Brasília, 12 de julho de 2024.
Luiz Gustavo Leão Ribeiro
Oficial

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

BIASI leilões — Alienação Fiduciária itaú

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 30900704312, firmado em 27/09/2016, no qual figura como Fiduciante **ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, portados da CNH nº 05022482073-DETRAN/DF e inscrito no CPF nº 044.646.751-07, residente e domiciliado em no Distrito Federal/DF, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 22 de julho de 2024, às 14:00 horas,** à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 292.295,65 (Duzentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por uma **SALA nº 205, situado no segundo pavimento, do prédio edificado no Lote nº 06, da CLN-5G, do setor Habitacional Riacho Fundo, desta capital, com área privativa de 48,88 m², e área comum de 7,69 m², perfazendo área total de 56,57 m² e a respectiva fração ideal do terreno de 0,04894. Matrícula nº 44.828 do 4º Ofício do Registro de Imóveis de Distrito Federal/DF.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 31 de julho de 2024, às 14:00 horas,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 146.147,83 (Cento e quarenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.biasileiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.biasileiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.biasileiloes.com.br,** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedores
5ª Comissão Especial de Processo Disciplinar
GDF

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 5.ª Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Portaria nº 531, de 10 de junho de 2024, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2024, tendo como último ato de designação de competência a Portaria nº 626, de 13 de junho de 2024, publicada no DODF nº 112, de 14 de junho de 2024, do Sr. Controlador Setorial de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITA, pelo presente Edital, a servidora JANAÍNA MUNIZ DE OLIVEIRA ARAKAKI ALVIN, matrícula nº 1.661.441-0, Técnica em Enfermagem, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar-se perante o Colegiado Processante, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no endereço SRTVN Quadra 701, Lote D, 2º andar (salão da DIPAD), Ed. PO700 - Asa Norte - CEP 70719-040, Brasília-DF - Telefone (61) 3449-4066, sendo-lhe facultada a vista dos autos, bem como a constituição de procurador(a). Neste oportuno, fica ainda a servidora notificada de que, conforme dispõe o artigo 238, §4º, da Lei Complementar nº 840/2011, convocada pelo presente edital, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, os trabalhos seguem sua marcha normal. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (61) 3449-4066 e endereço eletrônico: 5cepd@saude.df.gov.br.

Brasília, 8 de julho de 2024.
HELOISA LOPES ALVES - Matr.1433425-9
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
GDF

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 08/2023 – UASG 929053

Processo nº 00110-00001440/2023-03 - Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 08/2023-SODF, que, após análise e submetido ao Senhor Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, este declara IMPROCEDENTE o recurso interposto pelo CONSÓRCIO AeT-VOLAR, constituído pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.136.983/0001-50, e VOLAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.812.523/0001-51, mantendo inalterada a Pontuação Técnica atribuída à empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.079.618/0001-70; PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pelo CONSÓRCIO AeT-VOLAR, constituído pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.136.983/0001-50, e VOLAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.812.523/0001-51, alterando-se o valor da pontuação técnica anteriormente atribuída, passando de 92 para 96 pontos o valor da pontuação técnica da Recorrente; PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.223.835/0001-00, declarando desclassificada a empresa A ROSSETTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.079.618/0001-70, e IMPROCEDENTE os demais pedidos; PROCEDENTE o recurso interposto pelo CONSÓRCIO AeT-VOLAR, constituído pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.136.983/0001-50, e VOLAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.812.523/0001-51, declarando desclassificada a empresa A ROSSETTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.079.618/0001-70, em razão da quebra do sigilo necessário e indispensável ao divulgar a sua proposta de preços antes da data determinada. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se à disposição de todos os interessados no endereço eletrônico www.so.df.gov.br. Fica marcado para o dia 17 de julho de 2024, às 9h, a abertura dos envelopes Proposta Preço das empresas classificadas. Demais informações ligar (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília-DF, 15 de julho de 2024
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OEI — Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.

LICITAÇÃO Nº 10171/2024 – OEI

A Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação a Ciência e a Cultura – OEI torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, critério de adjudicação Melhor Técnica e Menor Preço, conforme descrito a seguir:
OBJETO - Contratação de 2 (duas) empresas especializadas para a prestação de serviços de marketing promocional e live marketing, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo "A", do Edital.
DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 20/08/2024 - **HORA:** 10:00 horas, horário de Brasília.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis, no seguinte endereço eletrônico: www.oei.int/pt/escritorios/brasil, aba licitações. Maiores informações no endereço: SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919, Ed. Business Center Tower – Brasil 21, Brasília –DF, Telefone 55 (61) 3321-9955, e-mail: compras.bra@oei.int
Brasília, DF., 16 de julho de 2024.
Luiz José da Silva
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário

Polícia Civil do Distrito Federal
Comissão Permanente de Licitação
GDF

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2024. PROCESSO Nº 00052-00004401/2024-81. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de adequação (retrofit) dos sistemas de climatização e exaustão dos Subsolos 1 e 2 do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. TIPO: Maior Desconto. Valor estimado: R$ 3.101.404,63 (três milhões, cento e um mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e três centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 – FCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 31/07/2024, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília, 15 de julho de 2024
JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras
GDF

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90153/2024 - UASG 926119

Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de ARCO CIRÚRGICO MÓVEL COM DETECTOR DIGITAL PLANO (FLAT PANEL), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00006933/2023-91, em atendimento à decisão do TCDF (Despacho Singular nº 260/2024-GCRR).

JULIANA ARAÚJO E SOUSA

Defensoria Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
GDF

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00035063/2023-78. Objeto: Contratação de empresa especializada para atendimento à necessidade periódica dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas denominados desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento nas áreas internas e externas das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: R$ 19.987,29 (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 30 de julho de 2024. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e http://www.defensoria.df.gov.br/.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro